

Homologo

PEDRO MIGUEL DE Digitally signed by PEDRO MIGUEL DE JESUS
JESUS CALADO DOMINGUINHOS
DOMINGUINHOS
Date: 2020.05.25 23:45:54
+01'00'

Plano de Retorno Gradual e Progressivo às Atividades Presenciais

Direção da ESS/IPS

25 de maio 2020

Enquadramento

O Despacho n.º 78/Presidente/2020 - Orientações para o retorno gradual e progressivo às atividades presenciais no Instituto Politécnico de Setúbal determina que "as Escolas Superiores apresentem, para homologação do Presidente do Instituto, planos de retorno gradual das atividades presenciais, a vigorar a partir de 4 de maio".

Na ESS/IPS, o cumprimento dessa norma foi sendo preparado, em cooperação com as Coordenações de Departamento e de Curso e com os diversos Órgãos da UO e o apoio da Presidência e dos seus Serviços. Constatou-se ser uma tarefa de especial complexidade, dada a especificidade das suas formações, sobretudo as do 1º Ciclo. Para essa especificidade contribuem, de forma interligada, o elevado número de UC de natureza prática, bem como dos, genericamente, apelidados de 'ensinos clínicos', os quais exigem a permanência em serviços prestadores de cuidados de saúde, indisponíveis, desde meados de março, para cumprir os acordos e protocolos previamente firmados.

No quadro de incerteza atual, relativamente à evolução do cenário epidemiológico e, logo, das decisões governamentais e das Instituições do Ensino Superior, bem como a disponibilidade das organizações sociais e de saúde para assegurarem a aprendizagem em contexto clinico, assumimos a necessidade de planear a finalização do corrente ano letivo e a concretização do seguinte, nas formações atuais da ESS/IPS.

Este documento está organizado em duas partes: (A) as propostas especificas de cada curso em funcionamento¹ e implicações destas no calendário escolar; (B) as respetivas implicações para o retorno dos trabalhadores não docentes e as condições gerais para o funcionamento global e seguro das atividades.

-

¹ Excluem-se os Mestrados em Enfermagem e Estudos de Enfermagem, pois a sua gestão e localização presencial estão, nas edições em curso, atribuídas às instituições parceiras, e a PG em Gestão em Saúde e Enfermagem, em fase de análise para equacionar o seu recomeço;

PARTE A - propostas específicas de cada curso

1. Plano de Retorno da Licenciatura em Enfermagem

O Curso de Licenciatura em Enfermagem (CLE) viu superadas as principais dificuldades para que os estudantes do 4º ano terminassem o ano letivo e o curso, mediante o acordo entre o CCISP, a Ordem dos Enfermeiros e a A3ES. O Departamento de Enfermagem submeteu as devidas adaptações curriculares aos CTC e CP, tendo estas sido aprovadas a 28/04/20, dando também cumprimento ao Despacho n.º 71/Presidente/2020 - Normas Enquadradoras do Processo de Ensino a Distância.

Tendo por base essa necessidade de planificação, incluindo a identificação e garantia dos meios físicos e sanitários imprescindíveis, apresentamos a proposta de adaptação do CLE. Esta proposta inclui os seguintes domínios: atividades letivas presenciais e não presenciais, Ensinos Clínicos, UC com práticas laboratoriais, disponibilização de UC de semestres subsequentes e épocas de exame.

Tomam-se por necessárias as seguintes propostas:

- a) Até **julho de 2020**, poderão vir a realizar-se atividades presenciais relativas às UC de natureza teórico/prática que implicam prática laboratorial, dos 1º, 2º e 3º anos, se forem identificadas oportunidades adequadas de realização das UC de Ensino Clínico nos serviços prestadores de cuidados de saúde, para as quais as primeiras concorrem, em termos de competências a desenvolver nos estudantes;
- b) Não se cumprindo o referido na alínea anterior, as UC de natureza teórico/prática que implicam prática laboratorial serão concluídas presencialmente em **setembro 2020**;
- c) As UC de Ensino Clínico que permitam a conclusão do 4º ano pelos estudantes não regulares serão realizadas se forem identificadas oportunidades adequadas para a sua realização nos serviços prestadores de cuidados de saúde;
- d) A disponibilização de algumas UC será antecipada, com a intensão de diminuir o volume de trabalho do próximo ano letivo, pois será necessário acomodar os ECTS que, inevitavelmente, transitarão de ano letivo;
- e) Os **calendários escolares** de 2019-20 e de 2020-21 terão de ser alterados, de modo a permitir a concretização das propostas referidas antes;
- f) As atividades letivas do 1º ano do CLE (ano letivo 2020/21) terão início no dia 6 outubro;
- g) O início do 2º, 3º e 4º anos (das turmas de 2020/21) ficará dependentes da evolução da situação epidemiológica e da possibilidade de retomar e/ou iniciar as UC de Ensino Clínico;
- h) Caso se tenha de optar por "desinscrever" os estudantes e de modo a que, no ano letivo 2020-21, tenham igual oportunidade de realização das UC de Ensino Clínico, admite-se que estas se realizem em ambos os semestres. Ou seja, para os estudantes que não tiverem oportunidade de realizar essas UC em 2019-2020, estas poderão funcionar em semestre diferente do definido no plano de estudos.

Nas páginas seguintes, explicitamos as alterações propostas e as respetivas implicações, nomeadamente quanto às alterações do calendário escolar, incluindo as diversas datas de exame, resultantes das questões e solicitações que realizámos a cada curso:

Informação Especifica da Licenciatura ENFERMAGEM

UC presenciais que passam para Setembro (ano letivo 2019/20)

UC que se realizam presencialmente entre Setembro até início ano letivo (Outubro)	Ano	ECTS	Implica alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Aprendizagem em Contexto Simulado II	1º	3	Sim
Aprendizagem em Contexto Simulado IV	2º	2	Sim
Enfermagem IV	2º	4	Sim

UC que estão suspensas até nova informação

UC que eventualmente transitam para semestre/ano subsequente (nº ECTS)	Ano	ECTS	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Ensino Clínico de Enfermagem II	1º	10	SIM
Ensino Clínico de Enfermagem IV - II	2º	10	SIM
Ensino Clínico de Enfermagem IV - III	2º	10	SIM
Ensino Clínico de Enfermagem V	3º	10	SIM
Ensino Clínico de Enfermagem VI	3º	10	SIM
Ensino Clínico de Enfermagem VII	3º	10	SIM

UC antecipadas de semestres subsequentes para o 2º semestre 2019/20

As UCs antecipadas são realizadas temporalmente em junho/julho, mas cumprem a sequência de ano letivo, por terem, previamente, exames de 1ª época e de 2ª época.

UC que se adiantam em EaD	Do	Para	ECTS	Implicações para a aplicação	Alteração de Calendário Escolar
	Ano/semestre	Ano/semestre		das regras de transição ano	(SIM/NÃO)
Investigação II – Processos de Investigação	2º/1º	1º/2º	2	60 – 10 + 6= 56 ECTS	SIM
Ética, direito e Deontologia Profissional II	2º/1º	1º/2º	4		SIM
Investigação III – Enfermagem Baseada na Evidência	3º/1º	2º/2º	2	60 - 20 + 4= 44	SIM
Psicologia no. Ciclo Vital II	3º/1º	2º/2º	2		SIM
Investigação IV	4º/ 1º	3º / 2º	3	60 – 30 + 3= 33	SIM

Impacto no Calendário Escolar 2019-20 e início 2020-21

As antecipações de UC e as alterações do calendário escolar propostas para o CLE, incluindo os períodos e datas das épocas de exame, acautelam as garantias dos estudantes e são assumidas pela Direção e pela Coordenação do Curso, nomeadamente o que diz respeito a:

- estudantes bolseiros: têm que ter sucesso a 36 ECTS por ano, independentemente do nº de ECTS a que estão inscritos, para continuarem a beneficiar de bolsa de estudos;
- estudantes que querem realizar exame de **melhoria de nota**: têm acesso no ano em que estão inscritos e no seguinte e podem realizar exame em época de recurso, tendo a prova de ser realizada, no mínimo, 48h depois da data limite de fecho das inscrições
- **estudantes em plano transição**: têm percursos diferenciados dos percursos regulares e devem ter assegurado o seu acesso atempado à informação sobre estas alterações;
- outros estudantes com **percursos não regulares**: tem de ser assegurado o seu acesso à informação atempada sobre estas alterações, bem como previstas medidas alternativas que garantam a equidade na concretização do seu progresso académico.

O esquema seguinte sumaria e facilita a visualização das propostas apresentadas.

	á	até 15 maic	18 Maio	25 Maio	1 junho	8 junho	15 junho	22 junho	29 junho	7 julho	13 julho	20 julho	27 julho	Agosto	Setembro
1º ano		Aulas E@D	Aval co	ontinua	Exames Épo	oca Normal	Exames Époc	a Recurso e me	lhoria de nota	Lecionação: 2 L	JC antecipadas do EDDP II)	o 2º ano (Inv II e	Época Normal UCs antecipadas + Época. Recurso 2UC PEA 2 UC		Época Recurso UC antecipadas + Conclusão ano letivo 2019-20 com conclusão 1 UC – ACS II + Ensino Clinico Enf II e/ou Época especial
2º ano		Aulas E@D	Época Normal	Época Recurso no		de Lecionação de 3 UC's antecipadas do 3º ano - Inv. III, PCV II, EDDP III Época Normal UCs antecipadas +1 UC do PEA ÚC do PEA									Conclusão ano letivo 2019-20 com conclusão 2 UC – Enf IV e ACS IV + 2 Ensino Clinico EnfIV – II e EnfIV - III e/ou Época especial
3º ano		Aulas E@D Epoca Recurso (1º S) e melhoria de nota Lecionação de 1 UC antecipada do 4º ano							V)	Época Normal e UC do PEA Recu ante				Férias	Conclusão ano letivo 2019-20 com conclusão de 3 Ensino Clinico Enf V, EC Enf VI e EC Enf VII e/ou Época especial
4º ano			Aulas E@	D - EO I e EO II		Exames Época INV	Normal (1 UC -	exames Época Recurso (4 LIC) a Época Especial (se se confirmar a possibilidade de haver estágios nesta altura							Continuação da Época Especial

2. Plano de Retorno para as Licenciaturas em Terapia da Fala, Acupuntura e Fisioterapia

Os Cursos de Licenciatura em Terapia da Fala e Fisioterapia viram superadas as principais dificuldades para que os estudantes do 4º ano terminassem o ano letivo e o curso, mediante o acordo entre o CCISP, a Comissão Pró Ordem dos Fisioterapeutas e a A3ES. Os Departamentos de Terapia da Fala e Fisioterapia submeteram as devidas adaptações curriculares aos CTC e CP, tendo estas sido aprovadas, dando também cumprimento ao Despacho n.º 71/Presidente/2020 - Normas Enquadradoras do Processo de Ensino a Distância.

No seguimento dos mesmos princípios apresentados quanto ao Curso de Licenciatura em Enfermagem, as propostas de adaptação dos Cursos de Licenciatura em Acupuntura, em Fisioterapia e em Terapia da Fala assumem a necessidade de planificação, incluindo a identificação e garantia dos meios físicos e sanitários imprescindíveis. Estas propostas incluem os seguintes domínios: atividades letivas presenciais e não presenciais, Aprendizagem em Contexto Clínico, UC com práticas laboratoriais, disponibilização de UC de semestres subsequentes e épocas de exame.

Tomam-se por necessárias as seguintes propostas:

- a. A Licenciatura em **Terapia da Fala** manterá as atividades de ensino/aprendizagem online até **junho de 2020** (incluindo as UC de natureza PL, em falta para concluir o ano letivo 2019-20, pois essa modalidade é funcional e aceite);
- b. As Licenciaturas em **Acupuntura** e em **Fisioterapia** retomarão as atividades presenciais de UC de natureza T/P e PL a **1 de junho 2020**, uma vez que as competências a desenvolver não se coadunam com o EaD;
- c. As **Aprendizagens em Contexto Clínico** dos 1º, 2º e 3º anos dos 3 cursos serão retomadas se forem identificadas oportunidades adequadas para a sua realização nos serviços prestadores de cuidados de saúde (Hospitais, Clínicas, IPSS, escolas, entre outros);
- d. Nas Licenciaturas em **Terapia da Fala** e em **Fisioterapia**, os **estudantes do 4º ano concluem a sua licenciatura** no prazo previsto, tendo sido implementadas as adaptações nas UC de Aprendizagem em Contexto Clínico interrompidas, com validação pelos órgãos competentes CP e CTC);
- e. Na Licenciatura em **Acupuntura** propõe-se a antecipação de 1 UC do 1º semestre do 4º ano para o 2º semestre do 3º ano (ver tabela em baixo), **com início a 1 de junho**;
- f. <u>Para os três cursos</u> o calendário escolar do ano letivo de 2019-20 não sofrerá alterações, face ao inicialmente previsto, no que diz respeito aos calendários de avaliações (exames de épocas normal e recurso e especial);
- g. As eventuais exceções à alínea f. resultarão do retorno às Aprendizagem em Contexto Clinico, cuja concretização não é previsível, nesta data;
- h. Para o 1º ano destes 3 cursos, o início do ano letivo 2020-21 ocorrerá no dia 6 de outubro de 2020;
- i. Para os 2º, 3º e 4º anos dos três cursos, o início do ano letivo de 2020-21 está dependente da evolução epidemiológica e da possibilidade de regressar à

- aprendizagem em contexto clínico, utilizando sempre o dia 6 de outubro de 2020 como última data possível de início, de acordo com a recomendação da Presidência do IPS;
- j. Prevemos que, no **ano letivo 2020-21**, coexistam **calendários diferentes para cada Curso/ano**, de forma a melhor acomodar as necessidades específicas e garantir o menor dano para o percurso académico dos estudantes
- k. À semelhança da Licenciatura em Enfermagem, em julho de 2020 tomar-se-á a decisão técnica de "desinscrever" ou não os estudantes das UC de Aprendizagem em Contexto Clínico, passando estas para 20-21, ou de implementar a sua realização e conclusão até ao início de **outubro de 2020** (mantendo-se em 2019-20).

Nas páginas seguintes, explicitamos as alterações propostas e as respetivas implicações, por Curso, resultantes das questões e solicitações que formulámos a cada um deles:

Informação Especifica por Curso: TERAPIA DA FALA

Atividades presenciais em junho e julho 2020

Nome da UC	Ano	Tipo de atividade: Aula P ou TP Avaliação P ou TP; Avaliação teórica	Nº de estudantes envolvidos	Sala a utilizar	Data ideal para início	Horário preferencial	Necessidades de apoio não docente
Anatomia e Neurofisiologia da Voz, Fala e Deglutição	1º	Época recurso	7	B.18 (computadores)	13/jul	16h-18h	
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem I	1º	Época recurso	4	B.18 (computadores)	17/jul	11h-13h	
Audiologia e Processamento Auditivo	1º	Época recurso	1	B.18 (computadores)	15/jul	14h-16h	
Instrumentos e Técnicas em Fala e Alfabetização	19	Época recurso	4	Clínica— A2.06	20/jul	16-18h	SIM - organização e limpeza antecipadas das salas
Instrumentos e Técnicas em Motricidade Orofacial e Deglutição	1º	Época recurso	3	Clínica – A2.06	16/jul	9h-11h	SIM - organização e limpeza antecipadas das salas
Introdução à Linguística, Fonética e Fonologia	1º	Época recurso	4	B.18 (computadores)	21/jul	16h-18h	
Introdução à Terapia da Fala	1º	Época recurso	3	B.18 (computadores)	14/jul	14h-16h	
Experiência e Reflexão II	2º	Época recurso	1	B.18 (computadores)	16/jul	11h-13h	
Instrumentos e Técnicas em Fala e Linguagem no Adulto	2º	Época recurso	1	B.18 (computadores)	13/jul	14h-16h	
Perturbações da Fala e Linguagem no Adulto	2º	Época recurso	1	B.18 (computadores)	22/jul	16h-18h	
Perturbações da Linguagem Oral e Escrita na Criança	2º	Época recurso	2	B.18 (computadores)	20/jul	11h-13h	
Perturbações da Comunicação	3º	Época recurso	1	B.18 (computadores)	15/jul	11h-13h	

UC de Aprendizagem em Contexto Clínico suspensas até nova informação

UC que transitam eventualmente para semestre/ano subsequente (nº ECTS)	Ano	ECTS	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Educação para a Prática I	2º	6	Eventualmente SIM, se for possível em setembro
Educação para a Prática III	3º	16	Eventualmente SIM, se for possível em setembro

Informação Específica por Curso: ACUPUNTURA

Atividades presenciais em junho e julho 2020

Nome da UC	Ano	Aula PL ou TP Exame P ou TP Avaliação C. teórica	Nº de estudantes	Sala a utilizar	Necessidade de desdobramento da turma	Semana início	Horário preferencial	Necessidades de apoio Trabalhador não docente
TaiChi e QiGong	1º	Aulas 10h PL (4h + 2x3h)	10	Sala com colchões	Não	01.06	05.06, 19.06, (9-12h)	Sim
Tuina II	2º	Aulas 18h PL (3x4h + 2x3h)	12	Sala com marquesas	Não	01.06	04.06, 08.06 e 15.06 (9-13h)	Sim
Acupuntura e Moxabustão II	3ō	Aulas 8h PL (2x4h)	8 ^a	D2.13	Não	01.06	02.06 (14-18h)	Sim
Emergência e Suporte Básico de Vida	3º	Aulas 5h PL	12	B1.12	Não	01.06	a definir ^b	Sim
TaiChi e QiGong	1º	Avaliação Cont. P ou TP	9	Sala com colchões	Não	26.06 ^c	9-13h	Sim
Tuina II	2º	Avaliação Cont. P ou TP	12	Sala com marquesas	Não	25.06 ^c	9-12h e 13- 16h	Sim
Acupuntura e Moxabustão II	3ō	Avaliação Cont. P ou TP	7	D2.13	Não	03.06 ^c	03.06 (9-13h)	Sim
TaiChi e QiGong	1º	Época Normal	*	Sala com colchões	Não	10.07 ^c	(9:30 – 12:30)	Sim
Tuina II	2º	Época Normal	*	D2.13	Não	29.06 ^c	14-17h	Sim
Acupuntura e Moxabustão II	3º	Época Normal	*	D2.13	Não	30.06 ^c	9-13h	Sim
TaiChi e QiGong	1º	Época de Recurso	*	Sala com colchões	Não	24.07 ^c	(9:30 – 12:30)	Sim
Tuina II	2º	Época de Recurso	*	D2.13	Não	23.07 ^c	10-13h	Sim
Tuina I	2º	Época de Recurso	*	D2.13	Não	23.07 ^c	14-17h	Sim
Acupuntura e Moxabustão I	3₀	Época de Recurso	*	D2.13	Não	14.07 ^c	10-13h)	Sim
Acupuntura e Moxabustão II	3º	Época de Recurso	*	D2.13	Não	17.07 ^c	(14-17h)	Sim

^{*} a definir após conclusão da avaliação contínua; a- 4 Estudantes não obtiveram classificação para continuar em Av. Cont. pelo que não é necessário desdobrar a turma; b- o docente ainda não tem o seu horário do hospital para junho; indica-se no final de maio; c- refere-se à data da avaliação/exame e não ao início da semana.

UC de Aprendizagem em Contexto Clínico suspensas até nova informação

UC que eventualmente transitam para semestre/ano subsequente (nº ECTS)	Ano	ECTS	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Prática Clínica I	3º	5	NÃO

UC antecipadas de semestres subsequentes para o 2º semestre 2019/20

UC que se adiantam em EaD	Do Ano/semestre	Para Ano/semestre	ECTS	Implicações para a aplicação das regras de transição ano	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Seminários Temáticos Acupuntura	4º/1º	3º/2º	4	60 - 5 + 4 = 59 ECTS	NÃO

Informação Especifica por Curso: FISIOTERAPIA

Atividades presenciais em junho e julho 2020

Nome da UC	Ano	Tipo de atividade: Aula P ou TP Avaliação P ou TP; Avaliação teórica	Nº de estudantes envolvidos	Sala a utilizar	Data ideal para aulas presenciais	Horário preferencial	Necessidades de apoio não docente
Opção II - Fisioterapia em Saúde Mental	49	14h TP (presencial)	18	Pavilhão	8/06	10-18h	Sim
					15/06	10-18h	
					18/06	10-12h	
FT PPS II	3₀	4h TP e 10h PL	50	Pavilhão ou espaço exterior	23/6	16:30 - 20:30	Não
		(presencial)		junto à ESS	24/6	16:30 - 20:30	
		е			26/6	9-13h e 14-18h	
		Avaliação Contínua			29/6	9-13h e 14-18h	
		(presencial)			30/6	16:30 - 20:30	
					1/7	16:30 - 20:30	
					6/7	9h-20h	
					7/7	9h-20h	
FT CNI	2º	4hPL e 4hTP + 1h	51	B1.15	22/6	Todos os 5 dias:	Sim
		(AC) por estudante		B1.06	23/6	9-13h	
		(presencial)		(ou outras com condições	24/6	е	
				idênticas)	25/6	14-18h	
					26/6		
Estudos do Movimento Humano II	1º	Avaliação Contínua	53	B1.16	22/6	9h – 19h	Sim
		TP (presencial)			23/6	9h – 19h	

UC de Aprendizagem em Contexto Clínico suspensas até nova informação

UC que eventualmente transitam para semestre/ano subsequente (nº ECTS)	Ano	ECTS	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Educação Clínica I	1º	6	Eventualmente SIM, se for possível antes de setembro
Educação Clínica II	2º	8	Eventualmente SIM, se for possível antes de setembro

Impacto no Calendário Escolar 2019-20 e início 2020-21

A antecipação de UC, alteração do calendário escolar com as alterações das épocas de exame, propostos para os 3 Cursos de Licenciatura acautelam devidamente as garantias dos estudantes e são assumidas pela Direção e pelas Coordenações dos Cursos, nomeadamente o que diz respeito a:

- estudantes bolseiros, que têm que ter sucesso a 36 ECTS por ano (independentemente do nº de ECTS a que estão inscritos) para não perderem a bolsa;
- estudantes que querem fazer **melhoria de nota** (têm acesso no ano que estão inscritos e no ano seguinte), que pode ser feito em época de recurso (ou 2ª época) cujo prazo de inscrição é de 48h antes do exame;
- **estudantes em plano transição**, que têm percursos não regulares e o seu acesso à informação atempada sobre estas alterações;
- outros estudantes com percursos não regulares: tem de ser assegurado o seu acesso à informação atempada sobre estas alterações, bem como previstas medidas alternativas que garantam a equidade na concretização do seu progresso académico;
- **estudantes dos Açores e Madeira**, que terão, no presente ano letivo, a análise casuística das suas dificuldades e eventuais planos ajustados às suas necessidades.

O esquema seguinte sumaria e facilita a visualização das propostas de calendário apresentadas para a conclusão do presente ano letivo e início do próximo para estes 3 cursos.

		11 maio	18 Maio	25 Maio	1 junho	8 junho	15 junho	22 junho	29 junho	7 julho	13 julho	20 julho	27 julho	Agosto	Setembro - datas a confirma	r em Julho 2020	Outubro
Ф	1º ano			At	ividades	online				mes Época Normal	Exames Época Recurso			Época Especial - 31/8 a 18/9		Inicioa 6 Outubro	
da Fala	2º ano			At	ividades	online			Exa	Exames Época Recurso				Época Especial - 31/8 a 18/9	Inicio a confirmar		
Terapia	3º ano			At	ividades	online			Exames Época Exames Época Normal Recurso						Época Especial - 31/8 a 18/9	Inicio a confirmar	
_	4º ano			At	ividades	online				mes Época Normal		ames Ép Recurso			Época Especial - 31/8 a 18/9	Inicio a confirmar	
	1º ano	Aulas E@D pre								mes Época Normal		Exames Época Recurso			Época Especial - 31/8 a 11/9		Inicio a 6 Outubro
Fisioterapia	2º ano			Aulas	E@D			aulas presenciais		mes Época Normal		Exames Época Recurso			Época Especial - 31/8 a 11/9	Inicio a confirmar	
Fisiote	3º ano			Aulas	E@D			aulas prese	enciais	Ex. Época Normal		Exames Época Recurso			Época Especial - 31/8 a 11/9	Inicio a confirmar	
	4º ano		Aulas	E@D			aulas	presenciais		Ex. Época Exames Época Normal Recurso					Época Especial - 31/8 a 8/9	Inicio a confirmar	
ıra	1º ano	Αι	ulas E@D)		aulas	presencia	nis		mes Época Normal		Exames Época Recurso			Época Especial - 31/8 a 18/9		Inicio a 6 Outubro
Acupuntura	2º ano	Αι	ulas E@D)		aulas	presencia	ais	Exames Época Normal			Exames Época Recurso			Época Especial - 31/8 a 18/9	Inicio a confirmar	
Ac	3º ano	Au	ulas E@D)		aulas	presencia	ais		mes Época Normal	Exames Época Recurso				Época Especial - 31/8 a 18/9	Inicio a confirmar	

3. Plano de Retorno para o Mestrado em Fisioterapia

Tendo por base a necessidade de planificação, incluindo a identificação e garantia dos meios físicos e sanitários imprescindíveis, apresentamos a proposta de adaptação do curso de mestrado em Fisioterapia. Esta proposta inclui os seguintes domínios: atividades letivas presenciais e não presenciais, Aprendizagem em Contexto Clínico, UC com práticas laboratoriais, disponibilização de UC de semestres subsequentes e épocas de exame.

Tomam-se por necessárias as seguintes propostas:

- a. O Mestrado em Fisioterapia manterá as atividades de ensino/aprendizagem online até junho de 2020;
- b. As **Aprendizagens em Contexto Clínico** do 2º ano serão retomadas, quando e se forem identificadas oportunidades adequadas para a sua realização junto dos parceiros na prática clinica;
- c. De um total de 20 estudantes inscritos no 2º ano, 10 têm condições de terminar os seus projetos de investigação até 20 de dezembro de 2020, mas não têm possibilidade completar a parte da UC de envolve prática clínica (módulo de Educação Clínica). Os restantes 10 viram comprometidos os seus projetos de investigação e prática clínica, pelo que se propõe que possam entregar as suas dissertações até 26 de fevereiro de 2021, sem suportarem encargos adicionais;
- d. Propõe-se o adiamento da UC de natureza T/P e PL que falta realizar no 1º ano do curso, para o próximo ano letivo. Esta UC depende de um conjunto de docentes convidados (nacionais e internacionais). Tendo em conta as restrições nas viagens no momento, dificilmente poderá ser implementada antes do final de 2019-20;
- e. **O calendário escolar do ano letivo de 2019-20** sofrerá por isso alterações face ao previsto inicialmente (ver especificidades na página seguinte);
- f. O processo de candidatura para a próxima edição do curso está a decorrer, pelo que se espera que o calendário previsto para nova edição, no respetivo edital, possa ser cumprido.

Nas páginas seguintes, explicitamos as alterações propostas e as respetivas implicações resultantes das questões e solicitações que formulámos à Coordenação do Curso:

Informação Especifica por Curso: MESTRADO EM FISIOTERAPIA

UC de natureza T/P e de Aprendizagem em Contexto Clínico suspensas até nova informação

UC que eventualmente transitam para semestre/ano subsequente (nº ECTS)	Ano	ECTS	Alteração de Calendário Escolar (SIM/NÃO)
Intervenção da fisioterapia nas Disfunções Músculo-Esqueléticas do Quadrante Superior	1º	8	SIM
Trabalho de Projeto	2º	60	SIM

Impacto no Calendário Escolar 2019-20 e início 2020-21:

Para este curso de Mestrado, em associação com a Universidade Nova de Lisboa, e de forma a minimizar o impacto da presente situação no percurso dos estudantes, propõe-se seguinte:

- a) prolongar a possibilidade de entrega das teses até 26 de fevereiro de 2021, a para os estudantes do 2º ano do curso;
- b) aos estudantes do 1º ano do curso colocam-se duas possibilidades:
 - b1) prolongar o 1º ano do curso até 31 de janeiro de 2021, para conclusão da UC em falta do 1º ano, começando estes estudantes o seu 2º ano do curso em fevereiro de 2021, sendo necessária autorização ministerial para o prolongamento do prazo para finalização do 2º ano curricular;

Alternativamente,

b2) "desinscrever" os estudantes da UC do 1º ano que não foi possível implementar em 2019-20, inscreve-los nesta UC em 2020-21, acumulando esta UC com o volume de trabalho previsto para o 2º ano do curso. Esta alternativa implica fazer um pedido de exceção aos órgãos competentes (CP, CC e CTC) de todas as unidades orgânicas envolvidas (ESS/IPS, ENSP/UNL e FCM/UNL) pois o Regulamento próprio do curso não permite a inscrição no 2º ano sem a conclusão dos 60 ECTS do 1º ano.

A decisão entre estas duas alternativas será tomada quando tiver sido possível reunir a informação necessária junto dos parceiros institucionais.

PARTE B – Implicações das propostas na organização

1. Plano de Retorno dos Trabalhadores não Docentes

Como norma geral, a partir do dia 1 de junho, todas/os TND estarão presencialmente nas instalações da ESS/IPS, pelo menos, durante 1 dia por semana, mantendo a modalidade de teletrabalho nos restantes dias.

Contudo, face às atividades presenciais previstas até julho 2020 e à diferenciação de funções de cada TND, o volume de trabalho presencial será superior a essa norma.

2. Implicações no funcionamento geral das atividades da Escola

Para o funcionamento geral das atividades presenciais nas instalações geridas para ESS/IPS, seguindo o regulado e aconselhado nos documentos internos (Despachos do Sr. Presidente do IPS) e externos - orientações nacionais (DGS) e internacionais (OMS)- assumimos as seguintes orientações gerais:

Orientações gerais

- Manter-se-ão online todas as atividades letivas de natureza teórica;
- É obrigatória a utilização de **máscara**, no edifício e no campus;
- O IPS providencia (até ao final de maio):
 - 2 mascaras sociais por pessoa (docente, não docente e estudante)
 - o 1 viseira por trabalhador (docente ou não docente)
- No hall de entrada do edifício ESCE/ESS será colocada uma mesa (com acrílico fornecido pela Presidência) junto à qual estará uma TND da ESS para ceder as máscaras sociais aos estudantes e docentes que vêm às atividades presenciais pela primeira vez, mediante uma lista previamente preparada;
- A limpeza e higienização diárias das instalações e equipamentos é assegurada pela empresa contratada pelos Serviços da Presidência, de acordo com o estipulado para os estabelecimentos de ensino pelas entidades oficiais;
- Serão disponibilizados pela Presidência os materiais de limpeza (solução alcoólica e papel), para que cada estudante/docente limpe a sua mesa/superfície e instrumentos específicos, no final da utilização (em cada sala/gabinete);
- A capacidade máxima das salas geridas pela ESS (4m²/pessoa), incluindo o docente, é:

Salas teóricas	Capacidade máxima/sala	Laboratórios	Capacidade máxima/sala	Salas Avaliação	Capacidade máxima/sala
B1.04; B1.05;	12 pessoas	D2.11 (lab. anatomia)	12 pessoas	Sala B1.01	18 pessoas
B1.07					
B2.46; B2.47	10 pessoas	D2.13 (lab. acupuntura)	8 pessoas		
B2.28: B2.29	05 pessoas	B1.08 e B1.12 (lab. enfermagem)	12 pessoas		
B1.13 e D1.10	20 pessoas	B1.17dta (lab. de enfermagem)	06 pessoas		
		B1.06; B1.15; B1.16 (lab. fisioterapia)	12 pessoas		
		B1.18 (lab. de terapia da fala)	10 pessoas		
		B1.17 esq. (lab. de terapia da fala)	5 pessoas		
		A2.06 (clínica	1 pessoa por		
		pedagógica de terapia	gabinete		
		da fala)			

- Tendo em conta a dimensão das turmas e as limitações expressas acima, e com o acordo da ESCE/IPS, todas as salas do corredor B serão geridas pela ESS/IPS até setembro 2020;
- As salas B1.04, B1.05 e B1.07 serão esvaziadas de mesas e cadeiras, para se transformarem em salas flexíveis, para funcionarem como Laboratórios de Enfermagem, de Acupuntura ou de Fisioterapia, consoante as necessidades;
- A sala **D2.11 será ajustada**, no mesmo sentido, funcionando como Laboratório de Acupuntura (uma extensão da sala D2.13);
- As salas B1.01 e D1.10 serão preparadas para exames escritos presenciais (havendo a marcação prévia dos lugares a utilizar);
- A sala **B1.13** será transformada em **área de vestiário para as raparigas** (necessário para a troca de roupa nas aulas PL), garantido as distâncias necessárias²;
- Nas salas de aula já tinha sido colocada informação sobre a etiqueta respiratória, e será agora acrescentada informação sobre as regras de limpeza do espaço e materiais;
- Foi solicitada autorização à Senhora Administradora dos SAS para a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo para 2 UC que necessitam de mais espaço, dispensando, assim, o desdobramento das turmas.
- Manter-se-á ativa a sala de isolamento, com o equipamento necessário.

• Circulação no edifício

De acordo com as necessidades expressas pelos cursos, a **partir de 22 de junho** será necessário a **abertura do edifício** (e Pavilhão) até às 20h.

Assumimos que, sempre que possível, a **circulação nos corredores** do edifício se fará em **apenas 1 sentido**. O edifico terá a **sinalética necessária** para facilitar essa circulação (em articulação com a Direção da ESCE).

- Para garantir o espaço necessário de circulação nos corredores, os cacifos agora colocados no final do corredor B serão removidos e guardados, em local a identificar;
- Será colocada sinalética junto aos interruptores e maçanetas das salas, apelando ao uso exclusivo por parte dos professores (diminuindo o número de pessoas que lhes toca);
- Serão colocados junto do Multibanco e máquinas de venda automática dispensadores de solução alcoólica.

Desencontro dos horários entre cursos/anos

Os horários a ser definidos para as atividades serão desencontrados entre turmas, para minimizar o contacto nos corredores e serão, sempre que possível, ajustados aos horários dos transportes públicos.

² as casas de canho têm sido utilizadas para este propósito, mas não comportam o número suficiente de pessoas, mantendo a distância social;

Biblioteca

O Plano de retorno da Biblioteca foi desenvolvido e acordado com a Direção da ESCE/IPS, em documento próprio.

Bar

Considerando o número de pessoas que estarão a circular nas instalações e os riscos associados à partilha do espaço e de utensílios, não vemos necessidade de abertura do Bar até ao final do mês de julho 2020.